

Secretaria Municipal de Educação

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor requisitante: **Secretaria Municipal de Educação**

Responsável pela demanda: **Kelem Montes Cardoso Mesquita**

Destinatário: **Departamento de Compras**

1. OBJETO

Contratação de empresa para intervenção arquitetônica no CMEI Maria Tereza, a fim de atender demanda crescente de vagas.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente justificativa tem como objetivo fundamentar a necessidade de construção de paredes em sistema drywall nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), como medida estratégica para ampliação da quantidade de salas e, conseqüentemente, do número de vagas ofertadas para crianças de 0 a 3 anos na rede municipal de ensino.

A crescente demanda por atendimento educacional na primeira infância tem gerado uma sobrecarga nas unidades já existentes, dificultando o acesso de muitas famílias ao direito constitucional à educação. Diante desse cenário, torna-se urgente a adoção de soluções práticas, econômicas e eficientes que possibilitem a ampliação da capacidade de atendimento dos CMEIs, sem comprometer a segurança, a funcionalidade e o conforto dos espaços.

A construção de divisórias em drywall apresenta-se como a alternativa mais viável, por se tratar de um sistema construtivo de rápida execução, menor geração de resíduos, menor custo e maior flexibilidade para adaptações futuras, quando comparado à alvenaria tradicional. Além disso, o drywall permite a instalação de isolamentos acústicos e térmicos, proporcionando ambientes adequados às necessidades específicas das crianças pequenas, conforme as diretrizes do FNDE e demais normativas da educação infantil.

A criação de novas salas por meio de divisórias em drywall permitirá o redimensionamento inteligente dos espaços internos das unidades escolares, com

Secretaria Municipal de Educação

intervenções físicas pontuais e com o mínimo de interferência na rotina escolar, otimizando o uso da infraestrutura já existente.

Dessa forma, a execução dessa obra justifica-se pela urgência em ampliar a oferta de vagas na educação infantil municipal, atendendo à demanda reprimida da comunidade, promovendo a inclusão e garantindo o acesso das crianças aos seus direitos educacionais e sociais.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	U M	QTD
01	Divisória em drywall (dimensões aproximadas: largura 7,75m; altura 2,90m; acompanhando inclinação do forro – totalizando 22,48m²) com Porta de madeira de dimensões 80x210cm instalada	Svc	1

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

- Os materiais instalados deverão estar em bom estado, limpos e prontos para uso ao final da execução;
- O pagamento será realizado após conferência e atesto da nota fiscal;
- A contratação seguirá as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 ou, se aplicável, do art. 75 da mesma lei, conforme dispensa legal.

4.1. Prazo de execução:

15 (quinze) dias após o recebimento da ordem de fornecimento.

4.2. Local, condições e horário da entrega / Execução:

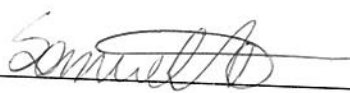
A execução dos serviços deverá ocorrer na unidade **CMEI Maria Teresa**, situado à Rua 02, N° 53, Bairro N S de Fátima.

A execução deverá ocorrer em dias úteis, (segunda a sexta-feira, entre 07h30 às 11h00 e 13h00 às 16h30), respeitando os prazos estabelecidos no contrato ou instrumento equivalente. A contratada deverá comunicar previamente à equipe responsável pela fiscalização do contrato, garantindo acompanhamento, conferência e recebimento formal dos serviços prestados.

Secretaria Municipal de Educação

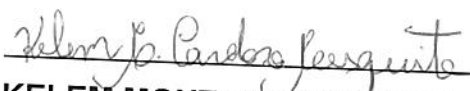
Todos os serviços executados devem estar em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos do processo, estando sujeitos à recusa caso apresentem desconformidades, defeitos ou falhas.

Silvânia, 04 de agosto de 2025.



SAMUEL DE SOUSA DIAS ALVES

Auxiliar Administrativo



KELEM MONTES CARDOSO MESQUITA

Secretária Municipal de Educação

Decreto 003/2025